



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência consiste no processo para possível: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como a gestão do envio dos eventos: 2210, 2220 e 2240 ao eSocial. as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste-MT, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações, constantes, por meio de dispensa de licitação do tipo melhor preço por item, processando-se nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação pertinente e pelas condições constantes neste referido documento.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como a gestão do envio dos eventos: 2210, 2220 e 2240 ao eSocial

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A elaboração dos laudos PGR, PCMSO e LTCAT é uma exigência legal prevista nas Normas Regulamentadoras, em especial a NR-1 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e NR-15 (Atividades e Operações Insalubres). Além disso, a gestão adequada dos eventos 2210, 2220 e 2240 no eSocial é essencial para atender às disposições do Decreto nº 8.373/2014, que regulamenta a escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. O não





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



cumprimento dessas obrigações pode resultar em penalidades administrativas e comprometer a conformidade da gestão pública.

Com a entrada de vereadores em uma nova legislatura 2025-2028, torna-se ainda mais imprescindível garantir que o ambiente de trabalho esteja em total conformidade com as legislações de segurança e saúde ocupacional. O remanejamento dos vereadores, assim como o desenvolvimento de suas atividades parlamentares e administrativas, exige a implementação de diretrizes eficazes para garantir a saúde e segurança de todos no ambiente legislativo.

A contratação de serviços especializados para a elaboração desses programas e laudos visa aprimorar a gestão das obrigações de saúde e segurança ocupacional, assegurando maior controle, organização e conformidade no envio das informações ao eSocial. A gestão eficiente desses processos contribui para a prevenção de multas e penalidades decorrentes de falhas ou inconsistências nos registros, além de garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

O objetivo final é proporcionar um ambiente de trabalho seguro, eficiente e conforme as legislações vigentes, promovendo a saúde dos servidores e garantindo a continuidade das atividades administrativas com segurança, especialmente com a renovação da legislatura e a obrigatoriedade do envio de eventos ao eSocial.

DOS OBJETIVOS:

Elaborar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos à saúde decorrentes do trabalho e será:

a) Algumas de suas exigências básicas são as realizações dos exames em





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



todos os servidores públicos da Câmara Municipal com a elaboração do programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, visando a promoção da saúde e integridade dos servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, entre outras variáveis e deverá conter no mínimo;

- Indicação de exames admissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada, ressaltando-se expressamente a ilegalidade do respectivo custeio ao trabalhador;
- Indicação de exames periódicos, considerando a atividade que realiza o agente de exposição, queixas mais frequentes, inclusive nos casos de suspeita de LER/DORT.
- Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada.
- Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função.
- Deverá ser assinado por médico do Trabalho

b) Deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias.

Observação: A empresa contratada deverá apresentar ART/CREA recolhida antes do início dos trabalhos, sob pena de rescisão contratual e deverá entregar uma via na divisão de Licitações e Contratos.

- Umidade: O reconhecimento dos riscos deverá ser efetuado através de visita às instalações, de análise dos processos de produção e métodos de trabalho, de entrevistas com ao menos um servidor público de cada função, ratificadas pelo respectivo superior imediato e a interpretação dos resultados deverá ser feita de acordo com critérios da Legislação Brasileira - NR 15 (informações com reflexos sobre os adicionais de insalubridade/MTB e sobre a aposentadoria especial/INSS).





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



- **Radiação não ionizante:** O reconhecimento dos riscos deverá ser efetuado através de visita às instalações, de análise dos processos de produção e métodos de trabalho, de entrevistas com ao menos um servidor público de cada função, ratificadas pelo respectivo imediato e a interpretação dos resultados deverá ser feita de acordo com critérios da Legislação Brasileira - NR 15 (informações com reflexos sobre os adicionais de insalubridade/MTB e sobre a aposentadoria especial/INSS).
- **Vibrações:** O reconhecimento dos riscos deverá ser efetuado através de visita às instalações, de análise dos processos de produção e métodos de trabalho, de entrevistas com ao menos um servidor público de cada função, ratificadas pelo respectivo imediato e a interpretação dos resultados deverá ser feita de acordo com critérios da Legislação Brasileira - NR.
- **Estrutura e Equipamentos:** a contratada deverá ter equipamentos adequados, devidamente calibrados em laboratório aferido pelo INMETRO.
- **Laudo de Avaliação Quantitativo de Agentes Químicos** compreenderá: coleta das amostras com base na NHO 07 da Fundacentro e nos métodos analíticos 3M, NIOSH e/ou OSHA, interpretação e caracterização dos resultados com base nos limites de tolerância estabelecidos pela ACGIH e pelos anexos 11, 12 e 13^a da NR da portaria 3214/78, acrescido pela portaria 14/95 e anexo IV do decreto 3048/99 e suas atualizações, sendo realizada coleta de amostras em campo (acompanhado por um representante da Contratada) respeitando-se o número mínimo de amostras e brancos de campo, respeitando-se os dias de produção normal (funcionamento do estabelecimento) e quando em função do tipo de amostra deverá ser respeitado o limite de umidade relativa do ar.
- **Agentes biológicos:** o reconhecimento dos riscos deverá ser efetuado através de pesquisa bibliográfica prévia, de visita às instalações, de análise dos processos de produção e métodos de trabalho, de entrevistas com ao menos um servidor público de cada função, ratificadas pelo respectivo imediato e a interpretação dos resultados deverá ser feita de acordo com critérios da





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Legislação Brasileira - NR 15 (informações com reflexos sobre os adicionais de insalubridade/MTB e sobre a aposentadoria especial/INSS). Laudo técnico de periculosidade por inflamáveis conforme anexo 02 da NR 16 da Portaria 3214/78.

- Deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Observação: O laudo deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho com emissão da ART/CREA/RS.

DEVERES DA CONTRATANTE:

Fornecer a relação nominal dos trabalhadores, até a assinatura do contrato, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo, RG, data de nascimento, sexo, município, estado civil, número de inscrição do trabalhador- NIT (PIS-PASEP), data de admissão, setor, cargo com código brasileiro de ocupação (CBO/TEM), função, n^o do C.A. (Certificado de Aprovação MTE) do E.P.I (Equipamento de Proteção Individual), FISPO (ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) utilizada no processo industrial. Estas informações são necessárias para elaboração do serviço e os atendimentos só iniciarão após o recebimento das mesmas;

Encaminhar os trabalhadores para realização de exames médicos admissionais no intervalo entre a assinatura do contrato e a elaboração do PCMSO com o último PCMSO realizado (se houver). Quando o PCMSO atual for entregue os exames médicos serão adequados a nova condição do trabalhador;

Encaminhar os trabalhadores para a realização de exames médicos após a elaboração e implantação PCMSO;

Agendar e encaminhar os funcionários para realização dos exames e consultas, através de documentação competente, contendo o nome, número da carteira de identidade, setor, cargo e função exercida pelo trabalhador;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Encaminhar o trabalhador para exame admissional antes do efetivo início do contrato de trabalho;

A Contratante deverá comunicar a Contratada, com até 1(um) dia de antecedência, a impossibilidade de comparecimento de seu funcionário no procedimento agendado. Em caso de não cumprimento deste prazo e consequente falta do funcionário no dia e horário agendado, já tendo a Contratada gerado bloqueio da agenda profissional, a Contratante deverá pagar o custo do serviço de acordo com a tabela de serviços vigente da Contratada;

Efetuar o pagamento dos exames e consultas no prazo previsto;

Efetuar o pagamento correspondente à remissão de laudos de exames médicos e atestados de saúde ocupacional- ASO;

Compromete-se a implantar os programas específicos e ações de saúde, decorrentes da avaliação identificadas pela Contratada, no relatório anual do PCMSO;

Relatar, de forma expressa, a ocorrência de acidentes de trabalho e/ou termo de Notificação do Ministério do Trabalho, no prazo máximo de 48 horas;

Responsabilizar-se pelo atendimento dos trabalhadores envolvidos em acidente de trabalho e doenças profissionais.

DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE PESSOAL:

O quantitativo de servidores públicos estimado é de 14 servidores aproximadamente, contando a previsão com as novas nomeações e/ou demissões.

O número de servidores supracitados é meramente estimativo, não podendo ser exigido ou considerado como fator para pagamento/cobrança de quaisquer natureza.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O permissivo para contratação direta por dispensa de licitação no atual cenário legal decorre do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim dispõe:

“

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e alterações posteriores.

III- [...]

”

DAS JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, assim dispôs:

“

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado [grifo nosso]**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do **local de execução do objeto**.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada **ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores

”



Estado de Mato Grosso


Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



*e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
[...]*

Assim, foi realizada uma pesquisa de contratação semelhante na região correspondente ao Estado de Mato Grosso, a nível de ente câmara, consultou-se o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal Radar, ficando os valores conforme disposto abaixo no mapa de Valores e termo de referencia

Coube ainda, neste caso as normas da Resolução 49/2024, conforme parâmetro, art. 4º e a metodologia, conforme o art. 8º caput, para chegar ao valor estimado Anual que ficou:

	<h1>R\$ 3.510,15</h1> <p>(Três mil, Quinhentos e dez reais e quinze centavos)</p>
--	---

DOS PRAZOS

Os prazos para execução dos trabalhos, serão de 1 (um) Ano podendo ser prorrogado a critério da administração em conformidade com a legislação vigente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Comunicar à CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
2. Manter informada a CONTRATANTE quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento, ou outra informação que achar pertinente.
3. Entregar com pontualidade os serviços;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



4. Atender com prontidão as reclamações por parte da CONTRATANTE.
5. Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;
6. Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
7. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo toda a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações,
8. Executar os serviços dentro dos padrões e normas legais.
9. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
10. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.
11. Comparecer a sede do poder Legislativo sempre que solicitado sem custos adicionais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Exigir o fiel cumprimento do Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
2. Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços.
3. Fornece, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes as ações e aos trabalhos da



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Câmara Municipal.

4. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidos as formalidades previstas;
5. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos lançamentos.
6. Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.
7. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
8. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
9. Manter os pagamentos mensais devidos à CONTRATADA em dia, a fim de evitar a incidência de multas e juros moratórios;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo.

01	- Câmara municipal
01.031.0001.2002	- Manutenção e encargos com o legislativo
3.3.90.39.00	- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados até o dia 10, após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta, e o pagamento será realizado através de ordem



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



bancária emitida em nome da licitante e creditada em sua conta corrente.

A contratada, para fazer jus aos pagamentos, deverá apresentar comprovante de regularidade fiscal junto ao município, estado, união, além de certidão junto ao FGTS e certidão trabalhista.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Serão designados pela CONTRATANTE representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especificamente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS;

Para habilitação os Certamistas devem apresentar o que segue:

Declaração que a empresa possui equipe para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto da licitação indicando, escrito, os profissionais do quadro permanente da licitante que irão atender a Câmara Municipal e as devidas qualificações de cada profissional.

Comprovante de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina da empresa, do domicílio ou sede da licitante;

Comprovação de aptidão para a execução desta licitação através atestado(s) técnico(s), com complexidade compatível ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa ou profissional tenha sido responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços similares em características, quantidades e prazos, ao do objeto do presente edital, vedada a apresentação de atestados fornecidos por uma mesma empresa.

Requisitos para o Atestado



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



O atestado deve, preferencialmente, ser emitido em papel timbrado da empresa ou órgão contratante. E deve ser assinado pelo representante legal da entidade que emitiu o atestado.

O atestado deve discriminar o teor da contratação e fornecer os dados da empresa contratada. Se o atestado for fornecido por uma pessoa jurídica de direito privado, é obrigatório a assinatura do responsável Administrador.



O **Poder Legislativo** pode realizar diligências e exigir documentos adicionais para verificar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada. Caso as informações não sejam verídicas, a licitante poderá ser inabilitada e sujeita a sanções conforme a Lei nº 14.133/2021.

Não será aceito atestado ou declaração emitido pela própria licitante.

Todas as despesas com deslocamentos, hospedagem, impostos etc... serão de responsabilidade exclusiva da contratada sob pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento).

DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Esgotados todos os prazos recursais, a Câmara, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Se, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados conforme previsto neste Edital, ou então,



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



revogará a Licitação, sem prejuízo da aplicação.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Aviso e Termo de Referência, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

O licitante vencedor da disputa, após a adjudicação deverá apresentar a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta).

Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o Melhor preço.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata a síntese dos motivos do recurso, o prazo para apresentar as razões do recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

Figueirópolis d'Oeste – MT, em 17 de Dezembro de 2024.

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração